

RESOLUÇÃO Nº 042/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06 de agosto de 2012:

Considerando a Portaria MS/GM nº 622, de 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução CIR-SUL nº 003/2016, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o Ofício SEMUS Nº 267/2022 no qual encaminha a solicitação e a Planilha de Remanejamento do teto de PPI proposto;

Considerando o Parecer Técnico da Referência Técnica Regional da PPI e da Câmara Técnica da CIR-SUL.

Considerando a pactuação realizada na 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 17 de outubro de 2022, que assim deliberou.

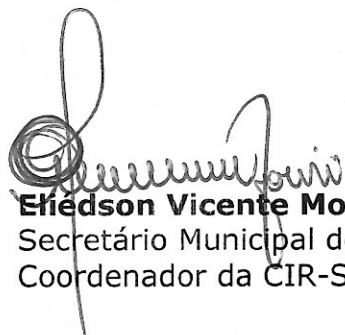
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Remanejamento da Tecnologia Assistencial, Fluxos e Recursos Financeiros constantes na PPI, no item: **Internação em Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos**, do município de **Alfredo Chaves**, cujo executor era Anchieta para o executor pretendido Itapemirim, conforme planilha em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.


Elédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

PARECER TÉCNICO – REFERÊNCIA REGIONAL DA PPI

O Ofício Nº 267/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de **Alfredo Chaves**, trata-se de remanejamento de Teto Físico e Financeiro de Leitos Obstétricos, da Região Sul para a Região Sul.

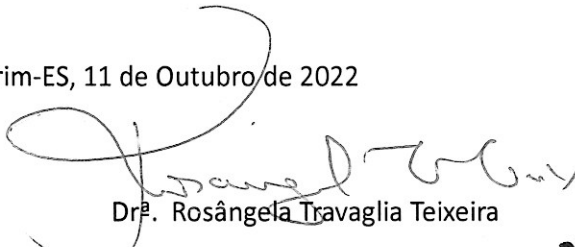
Considerando que a planilha de Programação hospitalar de Média Complexidade, em anexo, que demonstra os remanejamentos de tecnologias assistenciais, fluxos e recursos financeiros constantes na PPI, encontra-se em conformidade;

Considerando o ofício de “aceite”, em anexo, assinado pelo gestor do município executor pretendido;

Considerando a necessidade de garantir o acesso das gestantes de risco habitual, a racionalização de gastos e otimização de recursos, recomendamos dar prosseguimento ao processo, dando ciência ao Superintendente Regional de Saúde, haja vista que não houve remanejamento para município executor Cachoeiro de Itapemirim, onde encontra-se os leitos obstétricos de alto risco e que encontra-se sob gestão Estadual, garantido a referência para os casos que assim necessitarem, em conformidade com a Rede Materno Infantil, conforme acordado; como também , encaminhar à referência Estadual(RT da Política Temática) da rede Materno Infantil para ciência e parecer.

Obs: Conforme informação da Técnica Municipal , o município decidiu manter os leitos programados para o município de Domingos Martins, que pertence a outra região de saúde, devido à grande extensão territorial do município de Alfredo Chaves, proporcionando assim, melhor acessibilidade as gestante residentes em territórios próximos a divisa deste município executor.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Outubro de 2022


Dr.ª Rosângela Travaglia Teixeira

Referência Técnica Regional da PPI / SRSCI

Dr.ª Rosângela Travaglia Teixeira
Médica
CRM-ES nº 422-CPF: 105.245.217-43

*Ciente
Mayane Lopes Paracelli*

PARECER TÉCNICO DE Nº 015/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando ser a Câmara Técnica de caráter permanente, responsável pelo assessoramento técnico, à temas de interesse do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde SUL, conforme descrito em Regimento Interno da CIR-SUL/ES-2022;

Considerando a **9ª Reunião Ordinária Da Câmara Técnica da CIR-SUL/ES**, realizada no dia 06 de outubro de 2022 por web, no período de 09 as 11:00h através do link:
<https://us02web.zoom.us/j/87437047605?pwd=QjNneEh3blE5dk9sNTRZTzVFTXNzdz09>

Considerando o ofício de Nº267/22/Gabinete SEMUS da Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, enviado à CIR-SUL ES relatando interesse de remanejamento de tecnologia assistencial, fluxos e recursos financeiros constante em PPI dos leitos obstétricos clínicos e cirúrgicos para o Município Executor de ITAPEMIRIM;

Considerando o Ofício Nº260/2022 enviado para a secretária de saúde do Município Executante de Anchieta;

Considerando o Ofício Nº 071/2022 do Secretário Municipal de Itapemirim informando, o aceite como município executor do referido remanejamento de PPI;

Considerando a análise em planilha demonstrativa de conferência dos remanejamentos;

A Câmara Técnica **resolve:**

Emitir parecer favorável ao remanejamento de tecnologia assistencial, fluxos e recursos financeiros constante em PPI dos leitos obstétricos clínicos e cirúrgicos do município de Alfredo Chaves para o Município Executor de ITAPEMIRIM.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de outubro de 2022.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA INACIO CARINI
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 13:10:30 -03:00

MAYA MOLICA PEDROTO
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 15:28:47 -03:00

SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 13:33:56 -03:00

LYGIA MARIA DAIBERT FURTADO
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 14:01:13 -03:00

CINTIA LEPAUS THOMAS
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 15:50:12 -03:00

JULIANO ANDRADE AGUIAR
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 13:17:57 -03:00

CAMILA GUIO MARIN
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 18:58:17 -03:00

SILMARA APARECIDA ANDRADE AZEVEDO SILVEIRA
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 13:00:01 -03:00

MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 13:28:27 -03:00

ROSANE IORIO TESSARI ROHR
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 18:46:41 -03:00

HENRIQUE REZENDE TIRADENTES
MEMBRO (COMISSÃO REG.SUL DE MONIT.DE METAS E IND.DE SAÚDE)
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2022 16:45:57 -03:00

LUÍS INÁCIO DE AQUINO RIBEIRO
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 14:14:31 -03:00

FABIANA MARIA DO AMARAL BRAVO DE PAULA
TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS
NVS-CI - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2022 14:57:25 -03:00

MARIA DE FATIMA CALIARI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SRSCI - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2022 15:43:09 -03:00

TAMIRES BATISTA FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 10/10/2022 16:16:35 -03:00



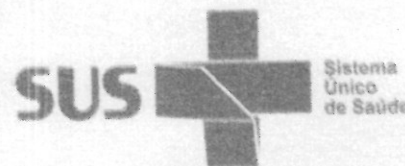
INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2022 18:58:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-HK5K80>



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Alfredo Chaves, 27 de setembro de 2022.

Ofício SEMUS Nº 267/2022

À COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL – CIR SUL.

Ao Ilmo. Sr. Eliédson Vicente Morini - Coordenador da CIR Sul

Assunto: Remanejamento de Teto de PPI (Programação Pactuada e Integrada) – Leitos Obstétricos

Considerando que o Município de Alfredo Chaves/ES tem como prestador para a realização de procedimentos cirúrgicos e leitos obstétricos clínicos o MEPES (Movimento Educacional e Promocional do Espírito Santo), localizado no Município de Anchieta/ES.

Considerando que o Município de Alfredo Chaves/ES não realiza procedimentos cirúrgicos e não dispõe de leitos obstétricos clínicos.

Considerando que devemos garantir acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

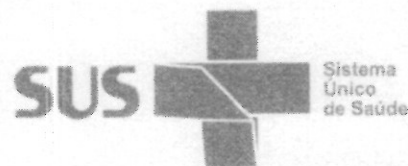
Sirvo-me deste para encaminhar a planilha de solicitação de tecnologia assistenciais, fluxos e recursos financeiros constante da PPI do Município de Anchieta/ES para o Município de Itapemirim/ES, para apreciação da CIR SUL.

Atenciosamente,


Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0003-P/2021
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Alfredo Chaves, 22 de setembro de 2022.

Ofício SEMUS N° 260/2022

A Sra. Cristiane Feltosa

Secretária Municipal de Saúde de Anchieta/ES

Assunto: Remanejamento de Teto de PPI (Programação Pactuada e Integrada) – Leitos Obstétricos

A Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves/ES, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar o remanejamento de Tecnologias Assistenciais de Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos, fluxos e recursos financeiros constantes na PPI, para o Município de Itapemirim, conforme planilha em anexo.

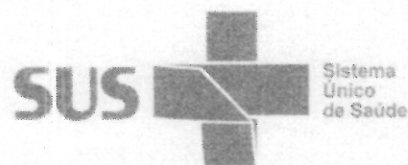
Atenciosamente,

Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0003-P/2021
Municipal de Alfredo Chaves
Secretária Municipal de Saúde

*Recd em
23/09/2022*



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Alfredo Chaves, 22 de setembro de 2022.

Ofício SEMUS Nº 261/2022

Ao Sr. Joseli José Marquezini
Secretário Municipal de Saúde de Itapemirim/ES

Assunto: Remanejamento de Teto de PPI (Programação Pactuada e Integrada) – Leitos Obstétricos

A Secretária Municipal de Saúde de Alfredo Chaves/ES, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar o remanejamento de Tecnologias Assistenciais de Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos, fluxos e recursos financeiros constantes na PPI, para o Município de Itapemirim, conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,

Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0003-P/2021
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

OFÍCIO/SEMUS/GS/Nº71/2022.

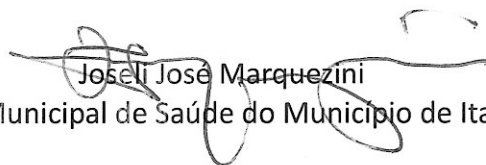
Do: Secretário Municipal de Saúde do Município de Itapemirim
JOSELI JOSÉ MARQUEZINI

Para: Secretária Municipal de Saúde do Município de Alfredo Chaves
SILVIA PINTO FERREIRA

Prezada Secretária,

Sirvo-me do presente para manifestar a Vossa Senhoria o aceite do Município de Itapemirim no remanejamento dos leitos de obstetrícia, fluxo e recursos financeiros constantes na PPI do Município de Alfredo Chaves.

Atenciosamente,


Joseli José Marquezini

Secretário Municipal de Saúde do Município de Itapemirim

E-mail enviado em 26/09/2022 para:
cintia.lipaus@yahoo.com.br @aulight

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR _____ Nº: _____/2022

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI
PLANILHA DEMONSTRATIVA DA CONFERÊNCIA DOS REMANEJAMENTOS

MUNICÍPIO SOLICITANTE:		ALFREDO CHAVES									
LEITO (S)	ESPECIALIDADE	Total Programado	MUNICÍPIOS EXECUTORES								
			Atual (fis)	Físico	VM Atual	Financeiro atual	Pretendido (s)	Físico	VM do Executor	Financeiro do Executor	
OBSTÉTRICOS	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	66	ANCHIETA	6	614,010000	3.684,060000	ANCHIETA	0	0,000000	0,000000	
			DOMINGOS MARTINS	10	680,944583	6.809,445830	DOMINGOS MARTINS	10	680,944583	6.809,445830	
			ITAPEMIRIM	50	550,876859	27.543,842450	ITAPEMIRIM	56	550,876859	30.849,104104	
OBSTÉTRICOS	OBSTETRÍCIA CLÍNICA	78	ANCHIETA	9	474,693553	4.272,241977	ANCHIETA	0	0,000000	0,000000	
			DOMINGOS MARTINS	9	578,930426	5.210,373834	DOMINGOS MARTINS	9	578,930426	5.210,373834	
			ITAPEMIRIM	60	329,888811	19.793,328660	ITAPEMIRIM	69	329,888811	22.762,327959	
Sobra de Programação										1.682,041024	

Silvia P. Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Josef José Marquiezini
Secretário Municipal de Saúde
Município Executante Pretendido
do Município de Itapemirim
DECRETO Nº 14.803/2022

Município Solicitante
Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0003-P/2021
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Paulo Roberto
Secretário Municipal de Saúde
Município Executante Atual
Pet. 850/2021

- NOTAS:
- a) Esta planilha não pode ter seu layout modificado sob nenhuma hipótese, bem como não podem haver células mescladas. Apenas poderão ser inseridas novas linhas. Todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos.
- b) Foram inseridas duas colunas no Executor Atual: "VM Atual" e "Financeiro Atual" que serão preenchidas pelo município manualmente, com base em dados extraídos diretamente do SISPI Base Municipal. Erros de registro nestes valores afetarão o valor global remanejado. (Colunas inseridas para facilitar a alimentação das células da planilha pelos municípios e as conferências pelas CT da CIR e NEPS).
- c) A célula denominada "Sobra de Programação" passará a constar obrigatoriamente desta planilha, deve ser mantida como última linha. Manter a grafia exata, não inserindo nenhum sinal ortográfico, ou seja, não modificá-la. MOTIVO= Está diretamente relacionada com a "Planilha para Conferências" (constante da segunda aba).
- d) Após os remanejamentos na programação de MAC Hospitalar poderá haver saldo positivo, entretanto orientamos para que seja o mínimo possível, ou seja, valor abaixo do menor valor da AIH sob remanejamento.
- e) Se após os remanejamentos ocorrer saldo negativo de MAC Hospitalar, orientamos para que seja o mínimo possível (por exemplo, o valor abaixo do menor valor da AIH sob remanejamento).
- f) Na impossibilidade dos gestores solicitantes e executores assinarem conjuntamente esta planilha, deverão ser anexados à mesma a declaração do município de origem (solicitante) solicitando os remanejamentos e um ofício do município executor autorizando os mesmos.
- g) Além de assinadas estas planilhas deverão conter a assinatura dos Secretários Municipais de Saúde ou preposto por ele, com o respectivo cargo, e o do preposto em seus impedimentos legais.

RESOLUÇÃO Nº242/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando a Portaria MS/GM nº 622, de 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução CIR-SUL nº 003/2016, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o Ofício SEMUS Nº 267/2022 no qual encaminha a solicitação e a Planilha de Remanejamento do teto de PPI proposto;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Referência Técnica Regional da PPI e da Câmara Técnica da CIR-SUL.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 042/2022 da CIR SUL, que aprova o Remanejamento da Tecnologia Assistencial, Fluxos e Recursos Financeiros constantes da PPI, no item: Internação em Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos, do município de Alfredo Chaves - ES, cujo executor era Anchieta - ES, para o executor pretendido Itapemirim - ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/11/2022 16:22:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/11/2022 16:22:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-35KFWW>